



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 05/2025

INTENÇÃO DE CONTRATAR

A Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediada na Av. Senador Eurico Rezende, 780, centro, Boa Esperança – ES, CEP: 29.845-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.349.041/0001-35 COMUNICA que deseja contratar empresa para execução dos serviços de captura/gravação de áudio/vídeo na íntegra das Sessões e Eventos internos e externos da Câmara Municipal de Boa Esperança com a transmissão ao vivo via internet, incluindo a edição, armazenamento, bem como produção de vídeo, matéria, publicação para redes sociais e desenvolvimento de marketing digital para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a média dos preços de mercado pesquisados, estimou-se que a aquisição total do objeto desta contratação poderá ser no montante de **até R\$ 62.079,96** (sessenta e dois mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais (orçamento) até o dia **23/07/2025**. Após essa data, o prazo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cmbe@boaesperanca.es.leg.br ou diretoria@boaesperanca.es.leg.br, também poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, situada Av. Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança – ES, horário das 12:30 h às 17:30 h. Para facilitar o preenchimento da proposta, as informações do objeto se encontram no ANEXO I.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

5. DA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação obedecerão ao disposto na lei nº 14.133 e no TERMO DE REFERÊNCIA e serão solicitados do licitante mais bem classificado após comparação das propostas. O Termo de Referência poderá ser acessado no site desta Câmara, em mesmo local que este aviso (ou solicitado presencialmente).

Boa Esperança – ES, 18 de julho de 2025.

Igor Souza Pereira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 038/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Anexo I

Tabela de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Total
01	Prestação de serviço de captura/gravação de áudio/vídeo [...] na íntegra das Sessões Ordinárias, Solene, Itinerante e Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal de Boa Esperança com a transmissão ao vivo (streaming de áudio/vídeo) via internet [...], incluindo a criação, edição, armazenamento, gerenciamento de informações, bem como produção de vídeo matéria, publicação para redes sociais e desenvolvimento de marketing digital para gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais.	Mês	12	